Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 02/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 143, DE 2014
(Comissão de Saúde e Assistência Social)

Proposição: PDL 02 de 06 de março de 2014

Autoria: Vereador Vanderlei Augusto da Silva

Relator: Vereador Jorge Bocasanta

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente proposição institui o Certificado de Responsabilidade Social, a ser concedido pela Câmara Municipal de Cascavel, na forma que específica.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e no entendimento de que a presente matéria visa melhorar o bem-estar social da população do município de Cascavel, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Luiz Bocasanta, Jeovane José Machado e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 31 de março de 2014.

Jorge Luiz Bocasanta (PT)
Presidente

Jeovane José Machado (PSD)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro